

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORT. Nº 07 E 08 DE DIÁRIAS DE 17/02/2017

Objetivo: Participar da reunião ordinária da CIR METROPOLITANA III, no 5º CRS, em São M. do Guamá.
Servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor reg. Mat:51670002
Crystiane L. Castro enfermeira mat:54182963-2
Eliana S. Balestreri chefe DCA mat:57208111-1
Rita de Cássia da S. Paiva ag. administrativo mat:54186174-2
Edmilson Alves C. Filho motorista mat:0503399
Castanhal/São M. do Guamá Período: 22/02/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 148345

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 **APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR RIO CAETÉS PARA O ANO DE 2017**

A Coordenação da Comissão Intergestora Regional da Região Rio Caetés no uso de suas atribuições e;
- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- **Considerando** a Resolução da CIT nº01, de 29/09/2011 que estabelece diretrizes gerais para a instituição da Região de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº508, de 28 de junho de 2011;
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº 090, de 12 de junho de 2013, publicado no diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- **Considerando** a Resolução da CIB/SUS nº 168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- **Considerando**, ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Rio Caetés) do dia 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de reunião ordinária da CIR- Rio Caetés PARA O ANO DE 2017, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017.

Breno Henry O. dos Santos Waldimary do Socorro T. Leite Freitas

Diretor 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde
Presidente da CIR-Rio Caetés Membro da CIR Rio Caetés

Protocolo: 148442

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 **APOIAR A SOLICITAÇÃO DE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA RECEBER O RECURSO DO CAPS AD II NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Coordenação da Comissão Intergestora Regional da Região Rio Caetés no uso de suas atribuições e;
- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- **Considerando** a Resolução da CIT nº01, de 29/09/2011 que estabelece diretrizes gerais para a instituição da Região de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº508, de 28 de junho de 2011;
- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº 090, de 12 de junho de 2013, publicado no diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- **Considerando**, ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Rio Caetés) do dia 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação do município de Bragança em receber os recursos destinados ao CAPS AD II, no fundo municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017.

Breno Henry O. dos Santos Waldimary do Socorro T. Leite Freitas

Diretor 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde
Presidente da CIR-Rio Caetés Membro da CIR Rio Caetés

Protocolo: 148450

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 **APROVA A SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE 09 LEITOS HOSPITALARES DE REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.**

A Coordenação da Comissão Intergestora Regional da Região Rio Caetés no uso de suas atribuições e;

- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Portaria Nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011, Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- **Considerando** a PORTARIA Nº 148, DE 31 DE JANEIRO DE 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

- **Considerando** a Resolução CIR Rio Caetés Nº 021/2014 que aprovou a redistribuição de Leitos Hospitalares da Rede de Atenção Psicossocial na Região Rio Caetés;

- **Considerando**, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR-Rio Caetés) do dia 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a intenção de ampliação de mais nove (09) leitos de Atenção Psicossocial no Hospital de Clínicas de Bragança, referência do município de Bragança para a implantação total de 23 leitos previstos para a Rede de Atenção Psicossocial desta Região de Saúde e ainda celeridade na habilitação de 14 leitos já existentes no referido Hospital

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017.

Breno Henry O. dos Santos Waldimary do Socorro T. Leite Freitas

Diretor 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde
Presidente da CIR-Rio Caetés Membro da CIR Rio Caetés

Protocolo: 148445

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 **NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, INDICADA PELO COSEMS COMO REPRESENTANTE DA CIR RIO CAETÉS.**

A Coordenação da Comissão Intergestora Regional da Região Rio Caetés no uso de suas atribuições e;

- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Resolução da CIT nº01, de 29/09/2011 que estabelece diretrizes gerais para a instituição da Região de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº508, de 28 de junho de 2011;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº 090, de 12 de junho de 2013, publicado no diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Resolução da CIB/SUS nº 168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- **Considerando** o Ofício nº 006/2017/COSEMS-PA que aponta as responsabilidades do Secretário Municipal de Saúde, representante da CIR- Rio Caetés, segundo seu regimento interno;

- **Considerando**, ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Rio Caetés) do dia 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, Secretária Municipal de Capanema, como indicação do COSEMS (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará) para Secretária Municipal de Saúde representante da CIR-Rio Caetés.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 07 de fevereiro de 2017.

Breno Henry O. dos Santos Waldimary do Socorro T. Leite Freitas

Diretor 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde
Presidente da CIR-Rio Caetés Membro da CIR Rio Caetés

Protocolo: 148441

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0052/2017, DE 17/02/2017 12:46:03

Portaria Individual

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos referentes a esta regional na coordenação do GT- Orçamento, FES - Fundo Estadual de Saúde e AJUR.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5918384/1/ GISELE CASTRO DE BRITO (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 4,5 diárias (completa) de 20/02/2017 a 24/02/2017.

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 148657

PORTARIA Nº 0180/2017, DE 17/02/2017 15:38:58

Portaria Individual

Objetivo: Resolver problemas do cadastro do DSEI/ Altamira no SIES e outras pendências do sistema de informação SIPNI.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57196784-1/ NEY CARVALHO DA SILVA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 20/02/2017 a 24/02/2017

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 148658

PORTARIA Nº 0051/2017, DE 17/02/2017 12:23:54

Portaria Individual

Objetivo: conduzir o veículo com equipe da regional VISA/ TÉCNICA em trabalhos a ser realizados como ações de inspeções nas unidades de saúde e nos estabelecimentos, como do apoio à equipe da DT nas capacitações em manejo clínico nos casos de microcefalia x zika neste município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 06/03/2017 a 10/03/2017

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 148659

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 08 DE 15/02/2017

O DIRETOR DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.972/2015 – CCG de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.902 de 10/06/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR

- Domingos Mota Azevedo, matrícula SIAPE - 0498751, cargo de Agente de Saúde.

- José Raimundo Ribeiro SIAPE - 1087210, cargo de Guarda de Endemias.